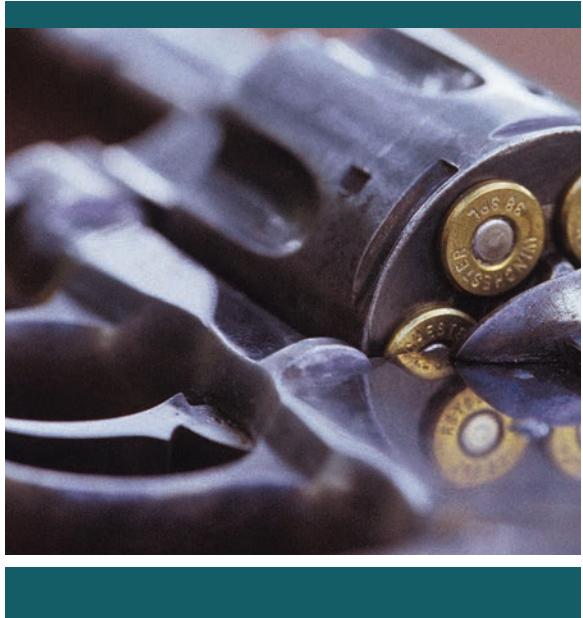


Aviso Legal

O Poder Judiciário elaborou este panfleto como um serviço público e para atender as obrigações dos Arts. 29-38q e 46b-15e(a)(2) dos Estatutos Gerais. É baseado nos Estatutos Gerais de Connecticut e os procedimentos do Poder Judiciário vigentes no momento que o Poder Judiciário criou este panfleto.

Ordem Contra Risco e Investigação Contra Risco para Crianças menores de 18 anos

Informações sobre o procedimento para tirar armas de fogo, armas letais e munições de crianças menores de 18 anos que apresentem um risco imediato de agressão contra outras pessoas.



www.jud.ct.gov

© 2025 State of Connecticut Judicial Branch. Direitos autorais reivindicados no panfleto, com exceção da imagem da capa fornecida por [78431661]/Thinkstock.

A imagem da capa pode ser baixada somente para uso pessoal. Reprodução, retransmissão, reprodução ou outro uso da imagem da capa é estritamente proibido.



O que posso fazer se eu acreditar que uma criança menor de 18 anos apresenta um risco para outra pessoa?

Caso você acredite que uma criança menor de 18 anos apresenta um risco imediato de agressão contra outra pessoa e ela possui arma(s) de fogo ou letal(ais), há 2 opções para conseguir uma ordem judicial que fará com que tais armas sejam retiradas da criança:

- Um Ordem Contra Risco para Menores de 18 anos
- Uma Investigação de Ordem Contra Risco para Menores de 18 anos

Caso você tenha preocupações sobre um adulto da maioria apresentar um risco de autoagressão ou agressão contra outra pessoa, consulte a publicação *Ordem de Prevenção Contra Risco e Investigação de Ordem de Prevenção de Risco*, formulário JDP-CL-140.

O que é uma Ordem Contra Risco para menores de 18 anos?

Uma Ordem Contra Risco para Menores de 18 anos é uma ordem da Vara da Infância e Juventude. Ela ordena que a autoridade policial faça uma busca e apreensão (retirada) de quaisquer armas de fogo, armas letais e munições que possam estar na posse de uma criança menor de 18 anos. O juízo apenas aplicará uma Ordem Contra Risco quando a criança apresenta um risco de agressão contra outra pessoa e não há uma alternativa razoável para impedir a criança de causar esse dano a outros com emprego de quaisquer armas de fogo ou armas letais da criança.

O que é uma Investigação de Ordem Contra Risco para menores de 18 anos?

Uma Investigação de Ordem Contra Risco para uma criança menor de 18 anos é uma ordem que um membro da família, do agregado familiar ou um profissional de saúde pode solicitar na Vara da Infância e Juventude. Ela ordena que a autoridade policial investigue se a criança:

- Apresenta um risco imediato de agressão contra outra pessoa; e
 - Possui arma(s) de fogo, arma(s) letais ou munições
- Se a autoridade policial encontrar provas para fundamentar essas duas possibilidades, ela solicitará uma Ordem Contra Risco em desfavor da criança. Se a autoridade policial não encontrar provas suficientes, ela informará você e a Vara da Infância e Juventude.

Como faço para conseguir uma Ordem Contra Risco ou Investigação de Ordem Contra Risco para uma criança menor de 18 anos?

Caso você queira que a investigação para verificar se a criança apresenta um risco seja iniciada de imediato, você pode entrar em contato com qualquer policial ou escritório do Ministério Público. Você deve pedir uma investigação para determinar se há prova suficiente para solicitar uma Ordem Contra Risco em juízo. Qualquer pessoa preocupada com a possibilidade de uma criança causar agressão contra outra pessoa pode pedir que a autoridade policial ou o Ministério Público investigue se a Ordem Contra Risco é apropriada.

Caso você não queira contatar a autoridade policial ou Ministério Público diretamente e você é parente, membro do agregado familiar ou profissional de saúde, você pode solicitar uma Investigação de Ordem Contra Risco na Vara da Infância e Juventude. Você pode fazer o pedido em qualquer Vara da Infância e Juventude. Você terá que provar em juízo que você tem motivo para acreditar que a criança:

- Apresenta um risco imediato de agressão contra outra pessoa; e
- Possui arma(s) de fogo ou arma(s) letal(ais)

Você também precisará protocolar um:

- *Pedido de Investigação de Ordem Contra Risco para Criança Menor de Dezoito anos, Ordem, Citação, formulário JD-JM-220, e*
- *Declaração Juramentada de Investigação de Ordem Contra Risco para Criança Menor de Dezoito Anos, formulário JD-JM-221*

Observação:

- Compete somente aos parentes, membros do agregado familiar e profissionais de saúde solicitar a Investigação de Ordem Contra Risco
- Você pode protocolar esses requerimentos somente durante os horários típicos de funcionamento do fórum. Sendo assim, caso você esteja preocupado com uma criança enquanto o fórum estiver fechado, deve contatar um policial.
- A autoridade policial poderá entrar em contato com você como parte do inquérito para obter mais informações sobre a situação.
- Ir diretamente à autoridade policial ou ao Ministério Público provavelmente permitirá a concessão da Ordem Contra Risco de forma mais rápida do que solicitar a Investigação de Ordem Contra Risco primeiro.

O que a autoridade policial procura durante o inquérito?

A autoridade policial procura informações para saber se a criança:

- Praticou recentemente quaisquer atos de ameaça ou violência contra outra pessoa
- Praticou recentemente crueldade contra animais
- Usou, exibiu, ou brandiu, de forma imprudente, uma arma de fogo ou arma letal
- Tem histórico de uso, tentativa de uso ou ameaça de uso de força física contra outros

- Tem qualquer histórico de internação compulsória em hospital psiquiátrico para crianças
- Usa substâncias controladas de forma ilegal ou abusa de álcool

O que acontece quando o juiz emite a Ordem Contra Risco para criança menor de 18 anos?

A Ordem Contra Risco para criança menor de 18 anos ordenará a autoridade policial a buscar e apreender (retirar) quaisquer armas de fogo, armas letais e munições que encontrarem. Alguns locais objetos da busca incluem:

- A casa, apartamento ou outra residência da criança, seu genitor ou seu responsável legal
- O trabalho ou empresa da criança, seu genitor ou seu responsável legal
- O carro, caminhão, barco, ou outro navio da criança, seu genitor ou seu responsável legal

O que acontece durante a audiência na Vara da Infância e Juventude?

A criança objeto da ordem tem direito a uma audiência na Vara da Infância e Juventude em até 14 dias de quando a autoridade policial fez a busca e apreensão da Ordem Contra Risco. Ela também tem o direito de ser representada por um advogado nesta audiência. Caso o genitor ou responsável legal da criança não tenha condições financeiras para contratar um advogado, o juiz poderá nomear a Defensoria Pública para representar a criança. Nesta audiência, a presença da pessoa que solicitou a Ordem Contra Risco ou a Investigação de Ordem Contra Risco não é obrigatória. Além disso, o juiz poderá excluir qualquer pessoa da audiência caso sua participação não seja necessária.

Na audiência, o juiz determinará se a pessoa apresenta uma risco imediato de agressão contra outra pessoa.

Se o juiz não determinar que a criança apresenta um risco imediato de agressão contra outra pessoa, o juiz ordenará a devolução de quaisquer armas de fogo e munições apreendidas ao proprietário apropriado, desde que este tenha o direito de possuir tais itens.

Se o juiz determinar que a criança apresenta algum risco imediato de agressão contra outra pessoa, poderá ordenar que o estado mantenha posse de quaisquer armas de fogo e munições. A ordem continuará em vigor até haver uma ordem judicial contrária.

Informações de contato importantes

Para obter informações sobre tratamento da saúde psicológica e tratamento e prevenção de abuso de substâncias, acesse o site do Departamento de Saúde Mental e Serviços Contra o Vício www.ct.gov/dmhas e clique no link de **Encontrar serviços**.

Caso você acredite que o abuso ou a negligência de menores tem provocado a situação que motiva a Ordem Contra Risco ou Investigação de Ordem Contra Risco você também pode entrar em contato com o Conselho Tutelar (DCF) ao ligar para Careline (24/7) no número 1-800-842-2288, TDD: 1-800-624-5518. Ou acesse o site do Conselhor Tutelar: https://portal.ct.gov/dcf/supports-for-children-and-families/child-abuse-and-neglect?language=en_US

Para obter mais informações sobre Ordem Contra Risco e Investigação de Ordem Contra Risco para crianças menores de 18 anos, entre em contato com:

- A delegacia de polícia da sua região
- Qualquer escritório do Ministério Público
- Qualquer Secretaria da Vara da Infância e Juventude
- O Departamento de Serviços Emergenciais e Segurança Pública no número 860-685-8400

Transferência de armas de fogo

O dono de qualquer arma de fogo, arma letal ou munição apreendida (retirada) como parte da Ordem Contra Risco tem o direito de vender ou transferir posse desses itens caso a venda ou transferência seja aprovada pelo Departamento de Serviços Emergenciais e Segurança Pública. Para obter mais informações sobre a venda ou transferência desse itens, entre em contato com o Departamento de Serviços Emergenciais e Segurança Pública no número (860) 685-8400.